



ATA 07/2022
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Aos vinte e dois dias do mês de junho do corrente ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, no endereço: <https://meet.google.com/cdn-ptno-drc>, estiveram reunidos(as) as/os professores(as) Gabriela Kyrillos, Ricardo Saraiva Frio, Fernando Comiran, Hemerson Luiz Pase, Fabiane Simioni, Wagner Silveira Feloniuk e Antonio José Guimarães Britto, membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Relações Internacionais (RI). Além destes, esteve presente a secretária acadêmica Helen Monteiro. Primeiramente, a coordenadora em exercício, Gabriela Kyrillos, manifestou a intenção de que as alterações curriculares do curso de Relações Internacionais, relacionadas a outras Unidades Acadêmicas, passem pelo Conselho da Faculdade de Direito na próxima reunião, dia primeiro de julho. Em seguida, informou que, em reunião do COMGRAD na data de hoje, foi prorrogado para o dia 22 de agosto o prazo para envio da proposta de alteração/reformulação curricular. Feitas estas considerações, passou a deliberar sobre a seguinte pauta: **PAUTA: 1. Disciplinas do eixo jurídico e da área de Ciência Política.** A coordenadora em exercício, Gabriela Kyrillos, contextualizou com os colegas sobre a pauta prevista para a reunião e, em seguida, passaram a deliberar, por sugestão do professor Wagner, sobre o eixo jurídico como um todo para, posteriormente, tratar das disciplinas especificamente. O professor Hemerson destaca a importância deste debate, visto que retira, de certa maneira, a carga jurídica do curso de RI, passando a agregar outros aspectos que foram identificados como necessários na composição do curso e formação profissional do(a) estudante de RI. Ainda, salienta que os currículos dos cursos de RI diferem entre si, conforme sua origem estar ligada a uma ou outra área da educação. Na sequência, o professor Wagner apresentou o eixo jurídico que considera adequado para a formação do aluno de Relações Internacionais, conforme segue: *Noções de Direito Privado* passaria a ser disciplina obrigatória; *Direito Internacional Privado* seria retirada das disciplinas obrigatórias e, caso seja de interesse do curso, que se ofereça como optativa; propôs a existência de uma disciplina de *Direito Constitucional*, em continuidade a disciplina de *Noções de Direito Privado* e *Direito Internacional Público I*, a disciplina de *Direito Internacional Público II* como optativa; propõe a disciplina obrigatória de *Direitos Humanos I*; e, propõe que a disciplina de *Direitos Humanos II* seja revista, tendo em vista que a ementa não está em conformidade com nenhuma das disciplinas que são oferecidas no curso. No que tange a disciplina de *Integração Regional*, a professora Gabriela indicou que deva ser considerada como pertencente ao eixo do Direito, já que não entrou nas discussões do eixo de Relações Internacionais propriamente dito e teria relação com Direito Internacional Público. O professor Wagner se manifestou no sentido de não concordar que seja relacionada ao eixo jurídico, mas que não se opõe a oferta da disciplina de forma obrigatória ou optativa. O professor Fernando Comiran trouxe à discussão a questão da disponibilidade de docentes com formação na área jurídica para assumir essas disciplinas, considerando ainda o acréscimo daquelas oferecidas ao curso de Comércio Exterior, qual sejam *Noções de Direito Privado* e *Direito Tributário e Aduaneiro*. Nesse sentido, a coordenadora Gabriela contextualizou sobre a dificuldade de encontrar no quadro de docentes do curso, professores(as) que estejam disponíveis a ministrar essas disciplinas jurídicas. Além disso, sugere que a disciplina de *Direito Constitucional* seja incorporada à *Direito Internacional Público* já que se inter-relacionam e sobrepõem em muitos pontos. Feitas algumas proposições e manifestações a respeito da inclusão/exclusão de disciplinas para o eixo do Direito, a coordenadora Gabriela manifestou-se no sentido de não haver consenso acerca das disciplinas que devem estar no currículo dos alunos de Relações Internacionais, tendo em vista posicionamentos divergentes entre as/os docentes. Assim, explicou que é necessário avançar nas discussões e deliberações, sugerindo que abrissem votação sobre as propostas, tendo em vista o curto prazo para apresentação da proposta curricular do curso. Solicitou que conste na presente Ata a dificuldade para a coordenação de dar conta dos encargos e dos prazos postos pela Universidade, por não haver um(a) coordenador(a) adjunto(a) e pelos atrasos nas deliberações necessárias ao andamento da reforma e curricularização da extensão. O professor Antonio sugeriu a prorrogação do prazo para que deliberassem sobre o assunto, visto as divergências apresentadas e a necessidade de amadurecimento das propostas. Assim, deliberou-se pelo encerramento da presente pauta, sem definição das disciplinas correspondentes ao eixo jurídico que serão ofertadas, para que os/as professores(as) tenham mais tempo para refletir sobre essa questão, ficando acertado que na próxima quarta-feira farão nova reunião para deliberarem sobre o assunto. Desta forma,

Chave de Autenticidade: 9996.2FF8.37A3.F95B

passou-se a tratar sobre as disciplinas da área de Ciência Política. O professor Hemerson compartilhou com os demais o texto apresentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Relações Internacionais, no que tange ao eixo de Formação Estruturante, reiterando que Ciência Política faz parte das disciplinas obrigatórias. Na sequência, apresentou a proposta de que a disciplina *Fundamentos Jurídico-Políticos do Estado I* seja substituída por *Introdução à Ciência Política* e que a disciplina *Fundamentos Jurídico-Políticos do Estado II* seja substituída por *Ciência Política*. Ainda, sugeriu que as duas optativas *Política Comparada* e *Políticas Públicas* passem a ser obrigatórias. Considerando que esta proposição aumentaria a carga horária total do curso, o professor Antonio sugeriu que se mantenha a disciplina *Política Comparada* como optativa e que as demais *Introdução à Ciência Política*, *Ciência Política* e *Políticas Públicas* sejam disciplinas obrigatórias. Nesse sentido, os/as professores(as) passaram a deliberar sobre a referida proposta, decidindo, por unanimidade, por sua aprovação. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, lavei e assinei a presente ata.

Profa. Dra. Gabriela M. Kyrillos
Coordenadora pro tempore do Curso de Relações Internacionais